

Bank of America Merrill Lynch

Política de Responsabilidade Socioambiental

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome da Política:	Política de Responsabilidade Socioambiental
Data:	Junho 2015
Data da prox. revisão:	Junho 2020
Responsável:	Corporate Social Responsibility

I. Objetivo

A presente Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”) tem por objetivo descrever os princípios e diretrizes que norteiem as ações do BofAML de natureza socioambiental em seus negócios, e no seu relacionamento com as partes interessadas, com vistas à prevenção e mitigação de risco socioambiental, em cumprimento a Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, do Conselho Monetário Nacional.

II. Abrangência

São instituições aderentes a esta Política, o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. e a Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

III. Introdução

No Bank of America Merrill Lynch nosso propósito é o de melhorar a vida financeira de pessoas e instituições, através do poder de cada conexão. Todas as nossas ações, desde a maneira como conduzimos negócio e utilizamos nossos recursos, até nossas ações de voluntariado, estão alinhados com nosso propósito. Isso significa que nosso foco está em como conectamos nossas capacidades para auxiliar clientes a alcançar seus objetivos, como conectamos empresas ao capital para alimentar o crescimento econômico e como conectamos comunidades às ferramentas que precisam para alcançar o sucesso.

Nosso propósito remete aos valores de nosso banco e reforça nossa missão de auxiliar economias e comunidades a crescer e prosperar. A PRSA vai ao encontro dos compromissos que já assumimos voluntariamente, e contribuirá para aperfeiçoar ainda mais nossa atuação.

IV. Princípios e Diretrizes

O Bank of America Merrill Lynch compromete-se com:

- a. **Respeito aos Direitos Humanos**, sendo intolerante a quaisquer violações de tais direitos pelas partes interessadas;
- b. **Condução ética e transparente de suas atividades**, trabalhando ativamente para impedir a utilização indevida de suas operações e serviços por terceiros, divulgando informações com transparência e clareza, em linha com a regulamentação aplicável, e buscando alinhamento de seus colaboradores e fornecedores com seu código de ética;
- c. **Uso racional de recursos naturais**, minimizando o impacto gerado por suas atividades cooperando com partes interessadas;
- d. **Prática de Cidadania Corporativa**, como forma de promoção do desenvolvimento econômico, ambiental, cultural e social;
- e. **Consideração de princípios socioambientais** para desenvolvimento de novos produtos e serviços que possam oferecer alternativas inovadoras e de interesse do mercado.

V. Governança

Os princípios desta política são incorporados na sólida estrutura de governança, controle e avaliação de riscos do Bank of America Merrill Lynch, que garantem sua adequada implementação.

O Bank of America Merrill Lynch compromete-se em:

- a. Incentivar e fiscalizar o cumprimento dos quesitos socioambientais já inseridos nas suas políticas comerciais e corporativas do banco
- b. Capacitar os responsáveis por risco para analisar adequadamente os fatores socioambientais em suas atividades;
- c. Designar ao Diretor de Risco, que atuará em cooperação com o Comitê de Risco já existente, a responsabilidade sob supervisão da Diretoria Executiva, a quem deverá apresentar as principais ações e resultados
- d. Monitorar a legislação vigente, suas políticas gerais e relativas às de negócio e a esta PRSA, para efetivo cumprimento;
- e. Conscientizar e instruir adequadamente seus colaboradores sobre a PRSA, seus princípios e sua governança e o comprometimento do Bank of America Merrill Lynch em reduzir os riscos e identificar novas oportunidades socioambientais de negócio, de maneira a garantir seu entendimento e cumprimento em todas as esferas cabíveis

VI. Elaboração e Vigência da PRSA

A PRSA é resultado do trabalho conjunto de colaboradores de diversas áreas do BofAML. Com vistas a manter o documento atualizado, em linha com os valores éticos do BofAML e das partes interessadas, sugestões de melhorias e reclamações sobre a PRSA podem ser encaminhadas ao e-mail csrbrasil@baml.com.

A PRSA entra em vigor em 31 de julho de 2015 e permanecerá válida por 5 (cinco) anos, quando será submetida a um processo de reavaliação pelo Diretor de Risco e pela Diretoria Executiva do BofAML, sem prejuízo de quaisquer alterações anteriores.

Anexo I

Glossário

Bank of America Merrill Lynch Brasil (BofAML)	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., em conjunto com Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Colaboradores	Empregados, estagiários e prestadores de serviços do BofAML
Partes interessadas	Colaboradores, clientes, outros usuários dos produtos e serviços oferecidos pelo BofAML, entes governamentais e demais entidades impactadas pelas atividades do BofAML.
PRSA	Política de Responsabilidade Socioambiental
Risco Socioambiental	Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais
Cidadania Corporativa	Atividades e projetos de filantropia, arte, cultura e engajamento de funcionários, não necessariamente vinculados às práticas de negócio, mas que beneficiam a sociedade, o meio ambiente e/ou as partes interessadas.